

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa**

**ATA N.º 5**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 15 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15899/2023, 2.ª série, n.º 164, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202308/0561, ambos de 24 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente: Sofia Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa;

Vogal Efetivo:

2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

1.º Vogal - Carla Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação dos primeiros métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular (consoante a situação concreta de cada um dos candidatos admitidos), tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. Antes, porém, de o Júri graduar e divulgar os resultados obtidos pelos candidatos no primeiro método de seleção, importa que se pronuncie sobre as questões mais uma vez suscitadas pelo candidato **Diogo Filipe Varela dos Santos** através de correio eletrónico datado de 20 de dezembro de 2023, que afirma, resumidamente, não compreender como o Júri não considerou as declarações emitidas pelas entidades empregadoras onde prestou serviço como idóneas para comprovar as funções



por si desempenhadas e, por conseguinte, serem suficientes para que fosse sujeito ao método de seleção "avaliação curricular" em vez de ter sido convocado para o método de seleção "prova de conhecimentos". Esclarecemos que o que está em causa não é, obviamente, a idoneidade dos documentos que o candidato anexou à sua candidatura. O que determinou que o candidato não fosse avaliado curricularmente foi o facto de as referidas declarações não detalharem as funções que o mesmo exerceu e que permitiriam aferir se eram ou não semelhantes às funções colocadas a concurso neste procedimento concursal. Como eram omissas quanto ao conteúdo descrito de funções essa aferição de similitude não foi possível ser feita, motivo pelo qual o candidato foi convocado para a realização do método de seleção "prova de conhecimentos".

3. Seguidamente, e tendo presente a deliberação do Júri vertida no ponto 24 da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, os candidatos Ana Elisa Fonseca Correia, Ana Rita Gonçalves dos Santos Gomes, Ana Rita Gualdino Cabral Charola, Cláudia Sofia da Mata Pedro, Diogo Emanuel da Rocha Monteiro, Dora Alexandra Pacheco Martins, Edite Paula Garcia Vicente, Joana Filipa Freire Oliveira, Marta Filipa Moreira Mendes Isaías, Salomé Seabra Martins Pessoa Duarte, Sónia Isabel Gonçalves Beiragrande, Soraia Leonor Martinho Guimarães, Tânia Teresa Inácio Marques, Teresa Fernandes Minhós Martins Tomé Verónica da Cruz Oliveira, foram submetidos a avaliação curricular e os demais candidatos, à prova escrita de conhecimentos, a qual teve lugar no passado dia 21 de dezembro de 2023.

4. Ambos os métodos de seleção em apreço foram avaliados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

5. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0728, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

7. O resultado da avaliação curricular dos 15 candidatos submetidos a este método de seleção foi, de igual modo, reproduzido no anexo II à presente Ata.

8. Conforme resulta do disposto no artigo 19.º da Portaria e do ponto 12 do Aviso, relativamente à utilização faseada dos métodos de seleção, foi igualmente deliberada a aplicação da avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências a, apenas, 50 dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos ou avaliação curricular, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, dispensando-se os demais candidatos, que se consideram, de igual modo, excluídos.

9. Tendo presente o critério enunciado no ponto anterior, serão, por conseguinte, convocados para a avaliação psicológica 39 candidatos: -----

- Ana Baldaque Vilamariz Santos Oliveira -----
  - Ana Catarina Matos Teixeira -----
  - Ana Isabel Andrade Ferreira -----
  - Ana Raquel Figueiredo Simões -----
  - Ana Rita da Cunha Morais -----
  - Ana Rita dos Santos Silva -----
  - Ana Rita Pires Seabra Pereira Lima -----
  - Ana Salomé Souto Mesquita Paiva -----
  - Ana Sofia Costa Amorim Temporão -----
  - Andreia Margarida dos Reis Silva -----
  - Armanda Manuela Martins de Sousa Lopes Miranda -----
  - Beatriz Rodrigues Abreu Nabais -----
  - Carolina Casaca Marques -----
  - Catarina de Castro Cid -----
  - Catarina Filipa Leitão Martins Bettencourt Gamito -----
  - Cátia Isabela de Almeida Nogueira Marques Cabrito -----
  - Cláudia Soraia dos Santos Fernandes Salazar Maia -----
  - Daniel Mateus Jerónimo -----
  - Inês Amarante Vaz -----
  - Inês Correia Briosa -----
  - Inês Isabel Mendes Fradique -----
  - Irina Andreia Ramalho Brito -----
  - Ivone Ferreira da Silva -----
  - Laura Correia de Matos David Bosne -----
  - Marco António Correia Pestana -----
  - Maria Raquel Resende Cabral -----
  - Mário César Moura Reis Nunes Navarro -----
  - Marisa Alexandra Gomes Ferreira -----
  - Marta Gonçalves Pires Pinto Cornélio -----
  - Nídia do Carmo Roxo Valadares -----
  - Patrícia Mateus Lima -----
  - Pedro Soares Maurício Barcelos Vaz -----
  - Raquel de Almeida Santos -----
  - Rita Vanessa Lima de Sá -----
  - Sílvia Maria Trindade Ramos Gouveia -----
  - Sónia Campoa Santos Gomes Rodrigues -----
  - Tatiana Sofia Ramalho Brito -----
  - Vânia Cristina Lopes Gonçalves -----
  - Vera Alexandra Sermenho de Sales Baptista -----
10. Consequentemente, serão convocados para entrevista de avaliação de competências 11 candidatos:
- Ana Rita Gonçalves dos Santos Gomes -----



--- Cláudia Sofia da Mata Pedro -----  
--- Diogo Emanuel da Rocha Monteiro -----  
--- Dora Alexandra Pacheco Martins -----  
--- Edite Paula Garcia Vicente -----  
--- Joana Filipa Freire Oliveira -----  
--- Salomé Seabra Martins Pessoa Duarte -----  
--- Sónia Isabel Gonçalves Beiragrande -----  
--- Soraia Leonor Martinho Guimarães -----  
--- Tânia Teresa Inácio Marques -----  
--- Teresa Fernandes Minhós Martins Tomé -----

11. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação dos segundos métodos de seleção obrigatórios, a avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências.

12. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.

13. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta empreitada, deliberou este júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

14. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15 horas e 49 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues**  
Num. de Identificação: 08425921  
Data: 2024.01.15 17:15:25+00'00'

O Júri



**Em substituição do Presidente**

**2.º Vogal Efetivo**

**1.º Vogal Suplente**